



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## DECRETO Nº 106/2013

### **DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “PRÉ REVEILLON”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1498/2012, de 25 de junho de 2012;

Considerando a atual necessidade de arrecadação verbas ao Fundo Social de Solidariedade;

Considerando que a proposta apresentada pelo idealizador do evento, Sr. Leonardo de Oliveira Romano, possibilitando lazer e entretenimento, bem como vem de encontro com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica permitido o uso do Parque Permanente de Exposições, localizado à Rua Estrela Matutina, nº 100, ao Sr. Leonardo de Oliveira Romano, portador da cédula de identidade RG nº 32.801.656-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.984.278-54, residente e domiciliado à Rua: Jacinto Malaquias, nº 09, na cidade de Serrana-SP, para a realização de evento, denominado “Pré Reveillon”, a ser realizado nos dias 27 e 28 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Cumprirá a permissionária adotar todas as medidas necessárias ao bom e fiel cumprimento de toda legislação pertinente e afeita à realização do evento, assim como as de preservação da integridade da platéia, dos bens e do prédio público ora cedido, cumprindo destacar o ECAD, as obrigações tributárias, comunicado à Polícia Militar do Estado, contratação de número suficiente de seguranças, vistorias sobre segurança pelo Corpo de Bombeiros, Alvará Judicial do Juizado da Infância e da Juventude local, dentre outros afeitos ao evento.

Art. 3º. O prazo de vigência da presente autorização será das 08:00 hs do dia 27 até às 10:00 hs do dia 28 de dezembro do corrente ano.

§ 1º. A permissionária deverá entregar o imóvel até o dia 28 de dezembro de 2013 às 10:00 hs., nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontrar na data do recebimento, inclusive com a remoção de todos os bens instalados para realização do evento.

§ 2º. A não remoção dos bens e/ou equipamentos utilizados na realização do evento no prazo descrito no parágrafo anterior, sujeitará, à incorporação dos mesmos ao patrimônio público Municipal, sem direito de qualquer ressarcimento ou indenização.



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Art. 4º. Fica determinado às Unidades Administrativas competentes, em especial a Guarda Municipal, Limpeza Pública e Fiscalização de Postura e Fazendária, o acompanhamento das realizações do evento, de modo a fazer cumprir as determinações contidas no presente e resguardar o bem público ora permitido.

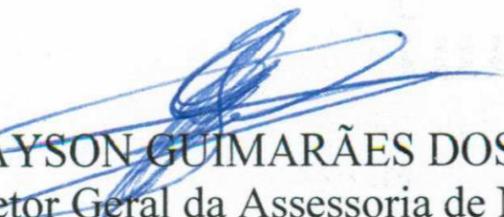
Art. 5º. A permissionária deverá doar ao Fundo Social de Solidariedade a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) que deverá ser pago no primeiro dia útil após a realização do evento, mediante apresentação de comprovante de depósito identificado em favor da seguinte conta: Banco do Brasil, agência 3375-8, conta nº 24278-0.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
16 de dezembro de 2013.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
GLAYSON GUIMARÃES DOS SANTOS  
Diretor Geral da Assessoria de Negócios  
Jurídicos e Secretaria

# REQUERIMENTO

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Serrana

## DADOS DO REQUERENTE

Nome: <b>LEONARDO de OLIVEIRA ROMANO</b>			
CPF ou CNPJ: <b>323.984.278-54</b>	RG: <b>32.801.656-1</b>	Fone/Fax: <b>16 3987 4353</b>	
Endereço: RUA <b>JACINTO MALAQUIAS, 09</b>		Complemento:	
Bairro <b>Centro</b>	Cidade: <b>SERRANA</b>	UF: SP	CEP: <b>14.150.000</b>

## Requer/Solicita

<b>Cadastro Mobiliário</b>	Observações :			
Inscrição				
Alteração				
Encerramento				
<b>Certidão</b>	Dados do Imóvel: CDA:			
De Valor Venal	Rua			
Negativa de Debito	Nº :	Setor:	Quadra:	Lote:
Outra Certidão (esclarecer)				
<b>Outros</b>	Endereço em que será Ligada ou (entregue):			
Ligação de Água				
Ligação de Esgoto				
Caminhão Pipa	Bairro:	Data / /		
Licença Premio				
<input checked="" type="checkbox"/> Outro				

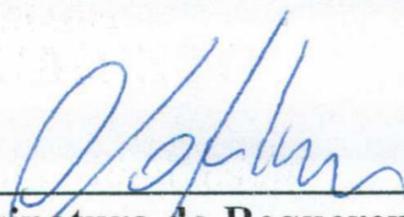
## Esclarecimentos/Observações

**Solicito A LIBERAÇÃO DO RECINTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PARA O EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 27/12/13**

**Evento: Pre-Reveillon com ObaOba Samba House**

Se necessário use também o verso deste.

Serrana, 09/12/2013

  
Assinatura do Requerente/Solicitante

2013/12/009858      Data:09/12/2013  
72-PROTOCOLO      Hora:09:47:22  
Ass.:014-SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS  
Sub.:022-AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS  
Req.:LEONARDO DE OLIVEIRA ROMANO

### Uso dos Órgãos Internos

Deferido  
 Indeferido